



Prefeitura de Congonhas  
Sistema Municipal de Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
CODEMA-Conselho Municipal de Meio Ambiente

**SIMPLIFICADA**  
**DAIA - 016/2021**

# AUTORIZAÇÃO INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA** no uso de suas atribuições originárias e delegadas por meio de Cooperação Técnica nº 3431/2020-77 firmado entre o Governo do Estado de Minas Gerais e o Município de Congonhas, bem como no Decreto Estadual nº 47.749, de 11 de novembro 2019, e, consubstanciado no **Processo SEMMA/NIA nº 014/2021**, resolve conferir a presente autorização à **Ademir Miguel - CPF 613.837.32-04** para realizar na **imóvel rural**, localizado no Chacreamento Parque do Engenho, nas coordenadas em GMS: **20°32'42.84"S e 43°53'04.07"O**, a(s) seguinte(s) intervenção(ões):

i) **Corte de UMA árvore isolada nativa viva.**

/  
/  
/  
/  
/  
/

Ademir Miguel 10/05/2021

O autorizado fica ciente de que queimada não autorizada é crime, devendo dar destinação adequada aos resíduos gerados no exercício das atividades autorizadas. Também esta autorização não isenta, não dispensa ou substitui a obtenção de demais autorizações, alvarás, concessões, outorgas e licenças, exigidos pela legislação ou demais órgãos federal, estadual e municipal para a atividade pretendida, podendo ser suspensa a qualquer instante pelo outorgante, por exercício de intervenção ambiental diversa da aqui autorizada.

Congonhas, 07 de maio de 2021.

Tamara Nayara Dias  
Analista Ambiental  
CRBio 070829/04-D

**SEMMA**  
Secretaria Municipal de  
Meio Ambiente

**SISMAD**  
Sistema Municipal de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável



**CODEMA**  
Conselho Municipal de  
Meio Ambiente

17